

LEI Nº 515 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Verdelândia, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação ao Orçamento Fiscal de 2023 até o limite total de **R\$ 890.000,00** (oitocentos e noventa mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

09	SEC.INFRAESTRUTURA E			
	SERVIÇOS URB			
0903	SERVIÇOS URBANOS			
090315	URBANISMO			
090315.452	SERVIÇOS URBANOS			
090315.452.0031	AÇÕES DE URBANISMO			
090315.452.0031.2182	MANUT. ATIV. SERV URBANOS	Valor	Fonte	Reduzido
	Outros Serviços de Terceiros -	R\$		
33903900	Pessoa Jurídica	890.000,00	15000000	1919

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações:

	Ação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido	Valor
3095	CONSTR.REFORMA/ AMPLIAÇÃO	44905100 Obras e Instalações	15000000	839	1.553,00
3013	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CRAS	44905100 Obras e Instalações	15000000	400	1.553,00
3094	CONSTR./AMP UNID. DE ACOLH.INSTITUCIONAL	44905100 Obras e Instalações	15000000	857	1.553,00
3029	CONST./AMPL. REFOR. PRED. ENS. INFANTIL	44905100 Obras e Instalações	15000001	612	456.580,86
3130	CONSTR./REFORM DE QUADRAS	44905100 Obras e Instalações	15000001	1477	30.000,00
3051	CONST. DE SEDE MUNICIPAL	44905100 Obras e Instalações	15000000	254	1.350,00
3090	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	44905100 Obras e Instalações	15000000	1271	1.350,00
3065	OBRAS DE SANEAM. GERAL	44905100 Obras e Instalações	15000000	342	1.620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: (38) 3625-8113

3066	CONST. AMP. DE REDE DE ESGOTO	44905100	Obras e Instalações	15000000	346	1.620,00
3319	MAT./EQUIP. PERM. CASA DA CULTURA	44905200	Equipamentos e Material Permanente	15000000	1912	150.000,00
2077	MANUT. FESTIV. TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	33903900	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15000000	1125	200.000,00
2157	AQUIS./UNIF.BOLSAS MOCHILAS/OUTROS	33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000000	1021	42.820,14
Total						890.000,00

Art. 3º- Fica o Plano Plurianual de Investimentos PPA-2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023 alteradas no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 23 de fevereiro de 2023

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município